



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 414, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação de Gestora das Parcerias firmadas por meio de Termo de Fomento no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo de Conceição da Barra, em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 5.978/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Federal n.º 13.019 de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias no âmbito da administração pública, e com o Decreto Municipal n.º 5.798/2025 que regulamenta a matéria no Município. Tudo em conformidade com o PA n.º 10047/2025.

RESOLVE:

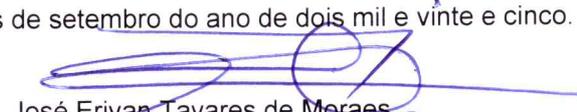
Art. 1º – Fica designado o servidor Rodrigo Nogueira Brito para exercer a função de Gestor das Parcerias referentes a todos os Termos de Fomento celebrados pela Secretaria Municipal de Turismo. Barra.

Art. 2º – Compete ao Gestor acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução das parcerias firmadas, em observância ao disposto na Lei n.º 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º 5.978/2025, zelando pelo cumprimento das metas e obrigações estabelecidas, bem como elaborar relatórios técnicos e demais documentos necessários ao controle de prestação de contas.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário a Portaria n.º 373/2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.


José Eriyan Tavares de Moraes
Prefeito


Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

